

Nova Friburgo, 15 de maio de 2020

Aos  
Senhores Clientes

**Circular Informativa nº. 56/2020 – Simples Nacional, Receita Federal e PGFN – Parcelamentos Prorrogação de Prazos**

Prezados Senhores;

Foram editadas a Portaria ME nº. 201/2020 e Resolução nº. 155/2020 do comitê Gestor do Simples Nacional, prorrogando os prazos de **vencimento das parcelas correspondentes aos meses de maio, junho e julho de 2020** dos parcelamentos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), como também os parcelamentos no âmbito do Simples Nacional, em razão do enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo COVID-19.

**Parcelamentos de Tributos em Geral – Receita Federal e PGFN**

| Vencimento Original | Vencimento Prorrogado |
|---------------------|-----------------------|
| 29.05.2020          | 31.08.2020            |
| 30.06.2020          | 30.10.2020            |
| 31.07.2020          | 30.12.2020            |

Em caso de feriados estaduais e municipais, os vencimentos deverão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a legislação de regência.

**Parcelamentos de Tributos – Simples Nacional**

| Vencimento Original | Vencimento Prorrogado |
|---------------------|-----------------------|
| 29.05.2020          | 31.08.2020            |
| 30.06.2020          | 30.10.2020            |
| 31.07.2020          | 30.12.2020            |

Em caso de feriados estaduais e municipais, os vencimentos deverão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a legislação de regência.

Na certeza de oferecer sempre serviços especializados e qualificados colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Tavares Garcia Consultoria**  
**Rafael Tavares Garcia**

**Qualidade e Dedicção é o Nosso Compromisso!**

**Este material é um estudo dos profissionais do escritório e não deverá ser utilizado isoladamente para a tomada de decisões. Aconselhamento legal específico poderá ser prestado por um de nossos advogados.**